



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº93/2013/CJ/DG**

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 098/2012 de prestação de serviços especializados de portaria, e seu substituto, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, portador do CPF: 050.329.859-02.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 76/2012/CJ/DG de 25/09/2012.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARIANA ALVARENGA

(Fiscal)

RAFAEL ANTÔNIO ZANIN

(Substituto do Fiscal)



**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)